

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Setembro de 2023.

**PORTARIA Nº 105-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023  
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO  
E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições  
legais conferidas pela Lei Complementar nº 391,  
de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº  
4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso  
VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,  
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,  
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a  
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que  
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema  
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar  
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura  
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto  
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo  
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em  
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;  
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas  
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico  
Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor  
as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura  
(conforme processo nº 2021-6KLR0),  
RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados,  
para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital  
de Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 -  
**PROJETOS DE ARTES INTEGRADAS** processo nº  
2023-CXQ0D:

- Frederico Castilho Pontes Dias
- Juliana Caffé Alves Costa Lino
- Vanessa Lopes

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 22 de setembro de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à  
Cultura

**Protocolo 1174082**

**PORTARIA Nº 106-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023  
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO  
E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições  
legais conferidas pela Lei Complementar nº 391,  
de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº  
4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso  
VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,  
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,  
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a  
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que  
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema  
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar  
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura  
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto  
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo  
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em  
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;  
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas  
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico  
Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor  
as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura  
(conforme processo nº 2021-6KLR0),  
RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados,  
para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital  
de Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 -  
**Projetos Culturais do Patrimônio Imaterial e  
Culturas Tradicionais**, processo nº 2023-2H87K:  
- Luz Stella Rodriguez Cáceres

- Adson Rodrigo Silva Pinheiro
- Antonina de Lima Fernandez

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 22 de setembro de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à  
Cultura

**Protocolo 1174083**

**PORTARIA Nº 107-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023  
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E  
FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais  
conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de  
maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de  
outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº  
097-S, de 25 de novembro de 2021,  
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,  
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a  
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que  
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema  
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar  
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura  
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto  
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo  
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em  
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;  
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas  
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico  
Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor  
as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura  
(conforme processo nº 2021-6KLR0),  
RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados,  
para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de  
Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 - **Edital  
Prêmio Hip Hop Capixaba**, processo nº 2023-T2KBF:

- Daniela Peixoto de Barros
- Tais Gomes Vieira de Souza
- Tito Senna Ramalho da Silva

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 22 de setembro de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à  
Cultura

**Protocolo 1174086**

**PORTARIA Nº 108-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023  
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E  
FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais  
conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de  
maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de  
outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº  
097-S, de 25 de novembro de 2021,  
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,  
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a  
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que  
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema  
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar  
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura  
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto  
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo  
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em  
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;  
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas  
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional